

RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Requerente: Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça
Mês de Referência: agosto de 2018

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 02
AL -

Declaro para fins de direito que as despesas abaixo relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

VIAP AGOSTO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	-
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	-
3	Confecção de Material Publicitário	-
4	Locação de material para eventos	R\$3.500,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	-
6	Assinatura de TV e Acesso à Internet	R\$234,03
7	Locação de Móveis e Equipamentos	-
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$292,00
9	Serviços Postais	-
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$820,18
11	Filmagens e Fotografias	-
12	Ornamentação e alimentação para Reuniões, Eventos e Seminários	R\$2.000,00
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$3.643,69
14	Materiais de expediente, consumo e limpeza	R\$639,56
15	Serviços Advocatícios	-
16	Serviços de Marketing e Comunicação	-
16	Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	R\$362,36
18	Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	-
19	Total	R\$11.491,82

Maceió, 31 de agosto de 2018.

SIDERLANE MENDONÇA – PATRIOTA
Vereador

